

Lei nº 328

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir um Sedan 1300L-WOLKSWAGEN

Fredolino Roeder, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna que a Câmara votou e em consequência a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra diretamente de seu fabricante ou seu concessionário autorizado, a compra de um SEDAN 1300L - WOLKSWAGEN, para esta Prefeitura Municipal.

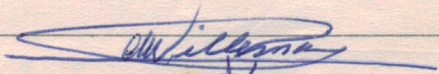
Artigo 2º: As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação específica constante no Orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 1982.

Fredolino Roeder  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado a presente lei nesta secretaria na data supra.

  
Secretaria